



## **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

(NOVA DENOMINAÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.)

CNPJ/ME nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

**Companhia Aberta**

### **FATO RELEVANTE**

São Paulo, 23 de novembro de 2020. A **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.** (nova denominação da LIQ Participações S.A.) ("Companhia" ou "Emissora"; "ATMP3"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 13 de novembro de 2020, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência da liquidação da oferta prioritária que ocorrerá dia 24 de novembro de 2020, no âmbito da sua 7ª (sétima) emissão de debêntures da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e a terceira séries compostas por debêntures conversíveis em ações, e a segunda e a quarta séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita" e "Emissão", respectivamente), nos termos previstos no *Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a Primeira e a Terceira Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, e a Segunda e a Quarta Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da ATMA Participações S.A.* ("Escritura de Emissão") e no plano de recuperação extrajudicial da Companhia, no âmbito da renegociação de seu endividamento financeiro, objeto do processo nº 1000687-91.2019.8.26.0228 ("Plano de Recuperação Extrajudicial"), a Oferta Restrita seguirá o seguinte:

#### **Distribuição das Debêntures:**

As Debêntures serão distribuídas apenas para (a) titulares de debêntures objeto das seguintes emissões da Companhia: (i) 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em duas séries ("Debêntures da 1ª Emissão"); (ii) 2ª emissão privada de debêntures simples, em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória, conjugada com bônus de subscrição ("Debêntures da 2ª Emissão"), (iii) 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória ("Debêntures da 3ª Emissão"); (iv) 1ª série, 2ª série, 3ª série e 4ª série da 5ª emissão de debêntures da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 séries, sendo a primeira e a segunda séries compostas por debêntures simples, não conversíveis em ações, e a terceira e a quarta séries compostas por debêntures conversíveis em ações ("Debêntures da 5ª Emissão"); (v) Debenturistas titulares de Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Quarta Série, no que diz respeito à subscrição de Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série, nos termos descritos na Escritura de Emissão; e (b) demais credores das dívidas



financeiras (“Dívidas Bilaterais” e, em conjunto com Debêntures da 1ª Emissão, Debêntures da 2ª Emissão, Debêntures da 3ª Emissão e Debêntures da 5ª Emissão, denominadas “Dívidas Financeiras Endereçadas”).

**Cronograma Tentativo:**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Restrita a partir desta data:

<b>Nº</b>	<b>Evento</b>	<b>Data de Realização/ Data Prevista<sup>1</sup></b>
<b>1.</b>	Início da coleta dos Boletins de Subscrição e Declaração de Investidor Profissional	24/11/2020
<b>2.</b>	Fim da coleta dos Boletins de Subscrição e Declaração de Investidor Profissional	26/11/2020
<b>3.</b>	Data de Integralização	30/11/2020
<b>4.</b>	Data de Liquidação	30/11/2020
<b>5.</b>	Data limite para solicitação da conversão no Período de Conversão I e no Período de Conversão II	14/12/2020
<b>6.</b>	Entrega das ações para debenturistas que solicitaram conversão no Período de Conversão I e no Período de Conversão II	21/12/2020

**Informações Adicionais:**

Este Fato Relevante não deve, em qualquer circunstância, ser considerado uma recomendação de investimento nas Debêntures. Ao decidir investir nas Debêntures, os Acionistas deverão realizar sua própria

---

<sup>1</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Restrita, tal cronograma poderá ser alterado.



análise e avaliação da situação financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures.

A Oferta Restrita está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, não estando sujeita, portanto, à análise prévia da CVM. Por se tratar de uma oferta pública com esforços restritos de distribuição, a Oferta Restrita será objeto de registro na ANBIMA no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de envio do comunicado de encerramento da Oferta Restrita à CVM, exclusivamente para fins de informação a ser submetida na base de dados da ANBIMA, nos termos do artigo 16 do Código ANBIMA.

**A COMPANHIA E COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM FORTEMENTE QUE OS ACIONISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO, LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE FATO RELEVANTE, BEM COMO A ESCRITURA DE EMISSÃO, O PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NO ITEM “4. FATORES DE RISCO”, BEM COMO OS ITENS “17. CAPITAL SOCIAL” E “18. VALORES MOBILIÁRIOS”.**

Para fins do disposto neste Fato Relevante, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ressalvados os casos de obrigações pecuniárias, inclusive para fins de cálculo, hipótese em que “Dia Útil” significará qualquer dia exceto sábados, domingos ou feriado declarado nacional.

Quaisquer comunicados aos Acionistas relacionados à Oferta Restrita, incluindo eventuais alterações do cronograma da Oferta Restrita, serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<http://atmasa.com.br/>).

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Rua Alegria 88/96, 2º andar, parte A, São Paulo, SP ou na página eletrônica da Companhia (<http://atmasa.com.br/>).

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Luciano Bressan



**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

(NEW NAME OF LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.)

CNPJ/ME No 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

**Publicly-held Company**

**MATERIAL FACT**

São Paulo, November 23, 2020. **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.** (new name of LIQ Participações S.A.) ("Company" or "Issuer"; "ATMP3"), in accordance with the provisions of Brazilian Securities Commission ("CVM") Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended ("CVM Instruction 358"), CVM Instruction No. 476, of January 16, 2009, as amended ("CVM Instruction 476"), and for the purposes of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as ("Corporate Law") and, in complement to the Material Facts published on November 13, 2020, hereby notifies its shareholders and the Market in general that, due to the conclusion of the priority offering on November 24, 2020, under the terms of the 7<sup>th</sup> (seventh) issue of ordinary debentures, with additional personal guarantee, in up to 4 series, with the first and third series consisting of debentures convertible into shares, and the second and fourth series of simple non-convertible debentures, with restricted placement efforts pursuant to CVM Instruction 476 ("Restricted Offering" and "Issue", under the terms of the Private Deed of Issue of the 7th (Seventh) Issue of Ordinary Debentures, with Additional Personal Guarantee, in up to 4 Series, with the First and Third Series Consisting of Debentures Convertible into Shares, and the Second and Fourth Series of Simple Non-Convertible Debentures, with Restricted Placement Efforts of ATMA Participações S.A." ("Deed of Issue") and the Extrajudicial Recovery Plan, regarding the financial debt renegotiation, subject to the process 1000687-91.2019.8.26.0228 ("Extrajudicial Recovery Plan"), the Restricted Offering will be as follows:

**Debentures Distribution:**

The Debentures shall be distributed exclusively to (a) holders of debentures subject to the following issues of the Issuer: (i) 1st Issue of Public Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, with Additional Personal Guarantee, in Two Series ("Debentures of the 1st Issue"); (ii) 2nd Issue of Private Simple Debentures, single series, secured by collateral, with an additional personal guarantee, combined with a subscription ("Debentures of the 2nd Issue"); (iii) 3rd Issue of Public Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, with Additional Personal Guarantee ("Debentures of the 3rd Issue"); (iv) 1st, series, 2nd series, 3rd series and 4th series of the 5th Issue secured by collateral with an additional personal guarantee, in up to 4 series, with the first and second consisting of simple non-convertible debentures, and the third and fourth series of convertible debentures ("Debentures of the 5th Issue"); (v) Debenture Holders of the Debentures of the Second Series and of the Debentures of the Fourth Series, regarding subscription of the Debentures of the First Series and the Debentures of the Third Series, in terms of the Deed of Issue; and (b) other creditors of the financial debt ("Bilateral Debt" and, jointly with the Debentures of the 1st Issue, Debentures of the 2nd Issue, Debentures of the 3rd Issue and Debentures of the 5th Issue, are "Earmarked Financial Debt").



**Estimated Timetable:**

An estimated timetable is shown below for the principal stages of the Restricted Offering as from the date hereof:

<b>No.</b>	<b>Event</b>	<b>Date/ Estimated Date<sup>1</sup></b>
1.	Beginning of the collection of the Subscription Bulletins and Statement of Professional Investor	11/24/2020
2.	End of the collection of the Subscription Bulletins and Statement of Professional Investor	11/26/2020
3.	Payment date	11/30/2020
4.	Conclusion Date	11/30/2020
5.	Last day to request conversion in the case of Conversion Period I and Conversion Period II;	12/14/2020
6.	Delivery of the shares from the conversion of debentures of Conversion Period I and Conversion Period II;	12/21/2020

**Additional Information:**

This Material Fact should not, under any circumstances, be considered a recommendation for investment in the Debentures. When deciding to invest in the Debentures, the Shareholder must carry out their own analysis of the Issuer's financial situation, its activities and risks arising from the investments in the Debentures.

The Offer is automatically exempt from registration of public distribution with the CVM as Article 19 of the Market Securities Law, and under the terms of Article 6 of CVM Instruction 476, not being subject, therefore, to the previous analysis of CVM. However, as it is a public offering with Restricted Placement Efforts, the

---

<sup>1</sup> All future dates shown are merely indicative and are subject to change, suspension, and may be brought forward or delayed at the discretion of the Issuer and the Lead Underwriter. The timetable may also be altered if the circumstances of the Restricted Offering change, or if it is cancelled or modified.



Restricted Offering must be registered with the Brazilian Association of Financial and Capital Markets Entities – ANBIMA, within fifteen (15) days from the date of the publishing of the Notice of Conclusion of the Restricted Offering at CVM, solely for the purpose of inclusion in the ANBIMA database, pursuant to Article 16 of the ANBIMA Code.

**THE ISSUER AND THE LEAD UNDERWRITER STRONGLY RECOMEND THAT SHAREHOLDERS INTERESTED IN PARTICIPATING IN THE OFER, BEFORE MAKING ANY INVESTMENT DECISION, SHOULD READ THE TERMS AND CONDITIONS OF THE OFFERING CLOSELY AND CAREFULLY, THIS MATERIAL FACT, AS WELL AS THE DEED OF ISSUE, THE EXTRAJUDICIAL RECOVERY PLAN AND THE ISSUER REFERENCE FORM, WHICH INCLUDES ADDITIONAL AND COMPLEMENTARY INFORMATION TO THIS MATERIAL FACT, IN PARTICULAR THE RISK FACTORS DESCRIBED IN SECTION “4. RISK FACTORS”, AS WELL AS SECTIONS “17. CAPITAL STOCK” AND “18. SECURITIES”.**

For the purposes of this Material Fact, “Business Day(s)” shall be any day that is not a Saturday, Sunday or a national holiday, or a day when the banks are closed for business in the city of São Paulo, state of São Paulo, and in the city of Rio de Janeiro, state of Rio de Janeiro, except in the case of fine, in which case “Business Day(s)” shall mean, for calculation purposes, any day except Saturday, Sunday or declared national holidays.

Any notices to shareholders and the market related to the Restricted Offering, including any change to the Restricted Offering Schedule, shall be published as a notice to the market or material fact on the websites of the CVM (<http://www.cvm.gov.br>), B3 (<http://www.b3.com.br>) and the Issuer ([www.atmasa.com.br](http://www.atmasa.com.br)).

Additional information can be obtained from the Issuer’s Investor Relations Department at Rua Alegria 88/96, 2º andar, parte A, São Paulo, SP or from the Issuer’s website ([www.atmasa.com.br](http://www.atmasa.com.br)).

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Luciano Bressan